

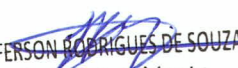
ATO Nº. 110/2026, de 17 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 105/2026 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JOSE ENILDO BATISTA DE SOUSA** Professor I, NEP 07- 200H, matrícula 7701, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

